Ofício nº. 647/2023-GP

Foz do Iguaçu, em 12 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 289/2023, de autoria do Vereador Cabo Cassol, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 11 de maio corrente, o qual solicita informações sobre os Créditos Adicionais Suplementares abertos pelo Município de Foz do Iguaçu durante o corrente ano, conforme especifica.

Atenciosamente,

JOÃO MORALES
Presidente

sz

Re: Encaminha of. nºs 642, 643, 644, 645, 646, 647 e 648/2023

"DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br> 15 de maio de 2023 às 09:49
Para: "Samantha Lima" <samantha@fozdoiguacu.pr.leg.br>

Bom dia,

Recebido.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira
SMAD - DIAD

De: "Samantha Lima" <samantha@fozdoiguacu.pr.leg.br>
Para: "DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 15 de maio de 2023 9:41:03
Assunto: Encaminha of. nºs 642, 643, 644, 645, 646, 647 e 648/2023

Bom dia!

Segue anexo, para protocolo, os ofícios abaixo relacionados, subscritos pelo Exmo. Sr. João Morales, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu:

- OF. 642/2023 - encaminha Requerimento 249/2023, de autoria do Ver. Dr. Freitas;
- OF. 643/2023 - encaminha Requerimento 283/2023, de autoria do Ver. Marcio Rosa;
- OF. 644/2023 - encaminha Requerimento 285/2023, de autoria da Ver. Yasmin Hachem;
- OF. 645/2023 - encaminha Requerimento 287/2023, de autoria do Ver. Cabo Cassol;
- OF. 646/2023 - encaminha Requerimento 288/2023, de autoria do Ver. Kalito Stoeckl;
- OF. 647/2023 - encaminha Requerimento 289/2023, de autoria do Ver.Cabo Cassol,
- OF. 648/2023 - encaminha Requerimento 290/2023, de autoria do Ver. Cabo Cassol.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

Att,

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SAMANTHA ZIEMANN DE SOUZA LIMA
Chefe de Secretaria
Fone: (45) 3521-8179
E-mail: samantha@fozdoiguacu.pr.leg.br
Travessa Oscar Muxfeldt, 81 - Centro
Foz do Iguaçu / PR - CEP 85.851-490

--